



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.139 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, do cargo de MECÂNICO, a partir de 09/11/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL